



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 38/2016

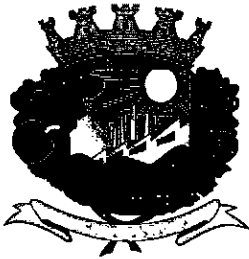
Institui no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.

O Vereador Kiko Beloni apresenta, nos termos regimentais, o projeto de Lei anexado; que "institui no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências", para apreciação em Plenário, requerendo sua aprovação e remessa ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para sanção, promulgação ou veto, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, nos termos que se segue.

A presente propositura visa incluir no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal do Brincar", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, de modo a desenvolver ações intra e intersetoriais entre o município e a sociedade civil, promovendo debates, seminários e outras atividades em torno do brincar, garantindo direito, tempo e espaços adequados às crianças, seja nas escolas, associações de bairro ou outros locais pertinentes.

A "Semana Municipal do Brincar" foi idealizada acompanhando a mobilização promovida pelos núcleos da Aliança pela Infância no Brasil, com o objetivo de valorizar o brincar como elemento fundamental do universo da infância, da construção de vínculos, de promoção de encontros de diferentes gerações e saberes.

A data de realização da "Semana Municipal do Brincar" foi definida a partir da ocasião em que se comemora o Dia Mundial do Brincar, instituído pela Unesco na Conferência Internacional de Brinquedotecas,




C.M.V.
Proc. Nº 1165/16
Fls. 02
Resp. R

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

realizada em 28 de maio de 1999, para chamar a atenção dos adultos para o direito de brincar das crianças.

Assim, solicito aos Nobres Vereadores desta Ilustre Casa de Leis, a aprovação deste projeto, por sua relevante importância.

Valinhos, 14 de março de 2016.


KIKO BELONI
Vereador – PSDB
3º Secretário

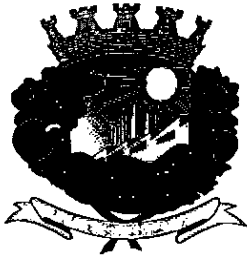
Nº do Processo: 1165/2016

Data: 14/03/2016

Projeto de Lei n.º 38/2016

Autoria: KIKO BELONI

Assunto: Institui no Calendário Oficial do Município, a Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº /2016

Institui no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal do Brincar", e dá outras providências.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituída no Calendário Oficial do Município, a "Semana Municipal do Brincar", a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio.

Artigo 2º - A "Semana Municipal do Brincar" tem como objetivo desenvolver ações intra e intersetoriais entre instâncias do governo e da sociedade civil, promovendo atividades sobre o tema.

Artigo 3º - A organização e desenvolvimento dos eventos da "Semana Municipal do Brincar" ficarão sobre responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
Aos



C.M.V.
Proc. Nº 1365/16
Fls. 09
Resp. [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Clayton Roberto Machado
Prefeito Municipal